

## INDICAÇÃO Nº 129/2026

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade a possibilidade de executar os serviços de PAVIMENTAÇÃO NO FINAL DA RUA COLOMBIA, JARDIM CONSTÂNCIA - NESTE MUNICÍPIO.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma antiga reivindicação dos moradores da referida via, que há anos enfrentam dificuldades em razão da ausência de pavimentação adequada.

A falta de pavimentação gera inúmeros transtornos à população, especialmente em períodos de chuva, quando a via se torna praticamente intransitável devido à lama, buracos e acúmulo de água. Já nos períodos de estiagem, o excesso de poeira compromete a saúde dos moradores, podendo causar problemas respiratórios, além de prejudicar a limpeza das residências.

Ressalta-se ainda que a situação atual dificulta o tráfego de veículos, inclusive de transporte escolar, serviços de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais, colocando em risco a segurança e o bem-estar da população local.

A pavimentação da via trará melhorias significativas na mobilidade urbana, valorização dos imóveis, qualidade de vida dos moradores e contribuirá diretamente para o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para a execução da obra de pavimentação da referida rua, atendendo assim uma demanda urgente da comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO MORATO**

**PODER LEGISLATIVO**

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 17 de Março de 2026.

**Camarão do Gueto**  
(Marco Antonio Fogaça de Almeida)  
**VEREADOR - PT**

